



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Registo de Entrada

Entrada N.º _____

Em: ____/____/____

O Func. _____

RENOVAÇÃO DA LICENÇA / COMUNICAÇÃO PRÉVIA
(Artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

NIF/ NIPC _____ BI/CC _____ emitido em _____ válido até ____ / ____ / ____

Morada _____

Código postal _____ - _____ Freguesia _____ Concelho _____

Contato _____ E-mail _____

na qualidade de **(a)** _____, conforme documentos comprovativos que anexa:

Código de acesso à certidão do registo comercial _____

Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____

Outro _____

OBJETO DO PEDIDO

Vem requerer a V. Exa., ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a renovação da licença/comunicação prévia, a que se refere o processo n.º _____ / _____, apresentado em nome de: _____

Solicitando economia processual ao abrigo do n.º 2 do artigo 72.º do RJUE, dos seguintes elementos:

(a) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outra.

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município do Porto Santo, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Pede deferimento

O Requerente

Porto Santo, ____/____/____

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- Documento comprovativos da legitimidade do requerente, sempre que tal comprovação não resulte da CRP
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Termos de responsabilidade e/ou projetos atualizados – quando aplicável.
- Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atual;
- Estimativa do custo total da obra atualizada;
- Calendarização da obra;
- Memória Descritiva;
- Quadro sinóptico, quando inexistente no processo inicial;
- Ficha de elementos estatísticos do INE (Q3);
- Fotografias atualizadas a cores;

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.